



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00002F8A26458B0



INDICAÇÃO Nº 293 - 2011

INDICO A INSTALAÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO OBLÍQUO, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL MÁRIO SPINELLI.

ELIAS MACIEL – PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Wanderlei Paulo da Silva, Prefeito Municipal em Exercício, ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, e ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **versando sobre a necessidade de instalação de um estacionamento oblíquo em frente à Escola Estadual Mário Spinelli.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que existe um grande número de alunos e professores que vêm à escola e necessitam de estacionamento adequado para os seus veículos, haja vista, que as vagas de estacionamento dentro da escola não existem mais;

Considerando que, com o objetivo de aumentar o número de vagas nos estacionamentos das vias urbanas, no trânsito do Município, criando o estacionamento oblíquo, medida que irá gerar mais espaço, e assim, teremos melhores condições em nosso trânsito, já que diariamente o fluxo de veículos tem aumentado consideravelmente.

Considerando, que as vagas de estacionamento existentes não comportam e não suprem as necessidades dos alunos, professores e a população, devendo, portanto, ser modificado e refeito de maneira conjunta para melhorar o fluxo de veículos, proporcionando melhor acesso e segurança aos cidadãos sorrisense;

Considerando que, para melhor compreensão, colocamos algumas fotos em anexo;

Considerando ser uma reivindicação da comunidade escolar tanto dos pais de alunos, como também, dos professores e alunos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2011.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD